



EMENDA MODIFICATIVA AO PL./0327.0/2019

O Art. 11 do Projeto de Lei nº 0327.0/2019 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 11 - Ficam revogados os Arts. 7º e 8º da Lei nº 10.610, de 1º de dezembro de 1997.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração à cláusula de revogação do PL./0327.0/2019, de forma a manter em vigor as leis nº 17.003/2016 e 17.515/2018. Isto ocorre pois após conversa com representantes do setor produtivo acerca dos dispositivos citados, verificou-se que estas não são completamente abarcadas pela proposição emendada, devendo permanecer em vigor.

Especialmente quanto a Lei nº 17.003/2016, verifica-se que é destinada à produção de Queijo Artesanal Serrano, e não genericamente ao Queijo Artesanal Catarinense, de modo que não foi derogada pela Lei n 17.486/2018.

Por fim, conto com o apoio de meus nobres pares para que o PL./0327.0/2019 passa a tramitar com as alterações propostas.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

Deputado Bruno Souza